

# Chamada interna 02/2024 - Edital PGD 01/2022 IFSC Câmpus Criciúma (PRORROGAÇÃO)

## 1 DO OBJETO

- 1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital PGD 01/2022 do Câmpus Criciúma do IFSC e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.
- 1.2 Esta chamada visa divulgar as vagas e selecionar servidores para um novo ciclo, dentro da vigência do Edital PGD 01/2022.

# 2. DAS VAGAS

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré- requisit os	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
			<ul><li>- Administração e Supervisão Educacional;</li><li>- Produção de Materiais Pedagógicos;</li></ul>
DEPE	- 1 vaga - até 50% em teletrabalho	Servidor lotado no setor	<ul> <li>- Checklist e Análise de Planos de Ensino;</li> <li>- Bancas de recrutamento, seleção e recursos;</li> <li>- Suporte em Legislação da Educação;</li> <li>- Fluxo de Processos Institucionais;</li> <li>- Pesquisa Educacional;</li> <li>- Redação Oficial, Edição e Revisão Textual.</li> </ul>

#### 3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher a Autodeclaração constante no Anexo I desta chamada e anexá-la no formulário do limesurvey.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente pelo link:

# https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/887785?lang=pt-BR

3.3 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.



# 3.4 Cronograma:

Etapas	Prazos	
Publicação da chamada e inscrições	27/03/2024 a 02/04/2024	
Resultado preliminar	03/04/2024	
Recursos	05/04/2024	
Resultado dos recursos	08/04/2024	
Resultado final (homologação)	08/04/2024	
Assinaturas dos Termos de Ciência e Responsabilidade	a partir de 09/04/2024, dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata	
Cadastro e homologação de plano de trabalho no SISGP	Até 11/04/2024	
Emissão da portaria	Até 12/04/2024	
Vigência da portaria	15/04/2024 a <del>31/07/2024</del> 31/10/2024	

# 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I da presente Chamada e o número de macroatividades em que tem expertise.
- 4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.

# 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após o resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de Ciência e



Responsabilidade e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC, para registro e acompanhamento.

## **Daniel Comin da Silva**

Diretor-geral do Câmpus Criciúma do IFSC. autorizado conforme processo SIPAC 23292.027601/2022-52



Total

# **ANEXO I AUTODECLARAÇÃO** Eu, , SIAPE , candidato-me à adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho relativa ao setor \_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_\_ (percentual) de atividades realizadas em teletrabalho. Declaro, 1. que atuo no setor \_\_\_\_\_ 2. que tenho \_\_\_\_\_ meses de atuação nesse setor. 3. que estou apto à realização das macroatividades descritas no quadro abaixo, no qual também relaciono o tempo (em meses) que realizo cada uma delas. Relação das macroatividades Tempo de experiência Macroatividade realização da macroatividade

Criciúma,	1	/

#### Assinatura